



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 18 de Outubro de 2025 • Número 3857 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 092/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM ANGÉLICA, PARA O CENTRO ONCOLÓGICO, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/11/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/11/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04/11/2025 – 08:10h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de outubro de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Concorrência (Eletrônica): Nº 015/2025; Objeto: CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO (COLETIVO) MUNICIPAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - 2025); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/12/2025 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 02/12/2025 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/12/2025 – 08:10h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Leme, 17 de Outubro de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIACÃO

LEMEPREV

PORTARIA Nº 145/2025

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MATEUS ANDREAZI

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

Conforme requerimento protocolado sob nº 1.181/2025 em 16/10/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor MATEUS ANDREAZI, matriculado sob nº 861-3 nomeado em caráter efetivo para o cargo de Procurador Autárquico Portaria LEMEPREV nº 026/2020.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 17/10/2025.

Leme/SP, 17 de outubro de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 141/2025

Aposenta a servidora municipal ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 65, caput c/c inciso I, §6º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA, CPF nº 109.974.248-00, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.439,88 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento PEB I, Nível 5, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Leme/SP, 14 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 140/2025

Aposenta a servidora municipal VERIDIANA DE MARCHI MORAGHI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição VERIDIANA DE MARCHI MORAGHI, CPF nº 126.841.868-47, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.774,38 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento PEB I, Nível 3, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produ-

zindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 14 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 136/2025
Aposenta a servidora municipal ANA MARCIA
THEODORO MENEGOLLO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANA MARCIA THEODORO MENEGOLLO, CPF nº 154.707.888-06, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.033,53 (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento do Grupo I, Nível 1, Grau D, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 138/2025
Aposenta a servidora municipal ANGELICA RAMOS SALGADO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANGELICA RAMOS SALGADO, CPF nº 122.710.698-07, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.501,74 (quatro mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 4, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.
Leme/SP, 14 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 139/2025
Aposenta a servidora municipal FATIMA GOMES DA SILVA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição FATIMA GOMES DA SILVA, CPF nº 078.715.778-32, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.251,49 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Nível 1, Grau H, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade

com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 14 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 133/2025
Aposenta o servidor municipal JOSÉ SERGIO DA SILVA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA compulsoriamente JOSÉ SERGIO DA SILVA, CPF nº 305.479.039-87, no cargo de Motorista, com proventos no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), equivalentes ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, multiplicado pelo valor apurado de 60% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, §2º da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 134/2025
Aposenta a servidora municipal MÁRCIA MARIA
CREMASCO ANDRADE

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal MÁRCIA MARIA CREMASCO ANDRADE, CPF nº 115.210.468-32, no cargo de Monitor de Educação - Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.868,03 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos), equivalentes a 82% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 135/2025
Aposenta a servidora municipal MARLY RIBEIRO DOS SANTOS

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARLY RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 123.529.628-89, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.932,54 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera	Charles De Marchi
Diretora Presidente	Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 137/2025
Aposenta a servidora municipal LUCIANA ALVES DA CUNHA DE GODOY

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, §1º, c/c inciso I do §2º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo especial de magistério LUCIANA ALVES DA CUNHA DE GODOY, CPF n.º 246.825.498-80, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.555,53 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo PEB I, Nível 4, Grau F, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera	Charles De Marchi
Diretora Presidente	Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 132/2025
Concede pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO, CPF n.º 022.489.977-52, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo MILTON JOAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 129062 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.
Leme/SP, 13 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera	Charles De Marchi
Diretora Presidente	Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 141/2025

Aposenta a servidora municipal ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 65, caput c/c inciso I, §6º da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANA LUISA GUSMÃO MORAES ROCHA, CPF n.º 109.974.248-00, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 7.439,88 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento PEB I, Nível 5, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Leme/SP, 14 de outubro de 2025

Vanessa Galloni Carrera	Charles De Marchi
Diretora Presidente	Diretor de Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 058
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Geral (CEG) do Processo de Seleção de Gestão Escolar - Vice Diretores das Unidades Escolares com menos de 10 salas da Rede Pública Municipal de Leme.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 806 de 12/12/2019 que determina 1 (um) vice-diretor para cada Unidade Escolar que possua menos de 10 salas, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 931 de 09/04/2025 que altera regras para a nomeação de cargo de confiança de Vice-Diretor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Nº 9.394/96, que determina a articulação dos sistemas de ensino com as famílias e a comunidade;

CONSIDERANDO o disposto na meta 19 do Plano Municipal de Educação que visa garantir nomeação de diretores escolares vinculadas a critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a promoção de um modelo que visa corresponsabilidade pela gestão nas escolas do município, mediante integração da sociedade e comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Eleitoral Geral (CEG) no processo de seleção de gestão escolar – Vice Diretores, para atuar na análise dos documentos com objetivo de validá-los quanto aos critérios definidos na Resolução nº 07 de 14/07/25 e Edital 001/2025, conforme segue:

I – ADRIANA ELOISA CANCIAN PINTO – Coordenadoria Geral Pedagógica do Ensino Fundamental

II - ANGELIZA MÁRCIA DELA ROZA SILVA – Supervisão de Ensino

III – CARLOS ALBERTO DE CARVALHO – Diretor da Educação

IV – ELKA PACCELLI SCHERMA – Diretor Educacional

V – ENEIDA MARIA DE CARLI GODOI - Coordenadoria Geral Pedagógica da Educação Infantil

VI – EVANDRO DONIZETI LYRA – Diretor Educacional

VII – JULIANA DAIANE DA ROCHA - Coordenadoria Geral de Pessoas

VIII – RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI - Diretor Educacional

IX - RHAUY HENRIQUE FORNAZIN - Chefia de Núcleo de Comunicação Administrativa

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral Geral (CEG) publicar editais, coor-

denar a realização de debates, fixar os locais de propaganda, receber, homologar e divulgar as inscrições dos candidatos, bem como, coordenar e supervisionar o processo que antecede a eleição, e proceder à homologação do resultado.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Geral (CEG) realizará o seu trabalho de acordo com o cronograma estabelecido no Edital 001/2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 059
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 31 de agosto de 2025 os efeitos da PORTARIA Nº007 de 23 de janeiro de 2023 da servidora BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA JORDANO, RG nº 45.960.499-5, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 060
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora BRUNA SCHILAGI DE OLIVEIRA JORDANO, RG nº 45.960.499-5, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 061
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora MICHELE EMÍLIA BARRETO MOURÃO, RG nº 41.025.800-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 062
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de setembro de 2025 os efeitos da PORTARIA Nº043

de 10 de janeiro de 2022 da servidora KAREM CRISTINA GASPARINI REFONDINI, RG nº 22.978.448-3, da função de VICE-DIRETOR.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 063
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de setembro de 2025 os efeitos da PORTARIA Nº010 de 20 de janeiro de 2025 da servidora JENYFFER CARRARO DE CARLI, RG nº 32.772.906-5, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 064
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora JENYFFER CARRARO DE CARLI, RG nº 32.772.906-5, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 065
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora POLIMARA MANARA, RG nº 41.025.197-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 066
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na
Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 30 de setembro de 2025 os efeitos da PORTARIA Nº051 de 10 de janeiro de 2022 da servidora VALÉRIA CRISTINA GOMES PINTO, RG nº 21.569.114, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO